

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº:03.587.125/0001-58. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 11 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: C & F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda. CNPJ. (MF) nº 03.587.125/0001-58. VALOR: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) global. ASSINATURA: 11/04/2.022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Jales, composto de 9.674 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro) pontos de iluminação pública, incluindo o fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, necessários e indispensáveis para execução dos referidos serviços nas vias, logradouros e praças públicas desta municipalidade, conforme especificações no Termo de Referência (ANEXO I), por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 55/2.022 - Processo nº 55/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses. Jales - SP, 11 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 40/2.022. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais atendidos na Unidade de Zoonose do Município, a ser entregue de forma parcelada. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: o item nº. 01, à empresa PRO-ADVANCED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 33.136.760/0001-80, o item 02,03,04 e 05, à empresa REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.251.376/0001-90 do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales, 12 de abril de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais atendidos na Unidade de Zoonose do Município, a ser entregue de forma parcelada. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações

fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PRO-ADVANCED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 33.136.760/0001-80 e REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.251.376/0001-90. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 12 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 25/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PRO-ADVANCED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA portadora do CNPJ (MF) nº 33.136.760/0001-80 VALOR: R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais) ASSINATURA: 11/04/2.022 OBJETO: Aquisição de ração para alimentação dos animais atendidos na Unidade de Zoonose do Município, a ser entregue de forma parcelada. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 40/2.022 - Processo nº 11/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a contar da assinatura. Jales - SP, 11 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 26/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.251.376/0001-90. VALOR: R\$ 13.195,00 (Treze mil cento e noventa e cinco reais) ASSINATURA: 11/04/2.022. OBJETO: Aquisição de ração para alimentação dos animais atendidos na Unidade de Zoonose do Município, a ser entregue de forma parcelada. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 40/2.022 - Processo nº 11/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a contar da assinatura. Jales - SP, 11 de abril de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/2022

*Concede a Medalha XV de Abril à
Ilustríssima Senhora Maria Stela
Guimarães Rodrigues Silva e dá
outras providências.*

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedida a Medalha XV de Abril, instituída pela Resolução n.º 03, de 25 de abril de 1995, à Ilustríssima Senhora **Maria Stela Guimarães Rodrigues Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às entidades filantrópicas de Jales, com a apresentação de concertos e shows musicais com a finalidade de arrecadação de recursos para a manutenção de projetos.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 11 de abril de 2022.

- **Bismark Jun Iti Kuwakino** -
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2022

*Outorga o Título de Cidadã
Jalesense à Ilustríssima Senhora
Neli Antônia Meneghini Nogueira
e dá outras providências.*

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Jalesense à Ilustríssima Senhora **Neli Antônia Meneghini Nogueira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales, reconhecidamente pela prestação de serviços sociais, comunitários e atividades na área agrícola.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 11 de abril de 2022.

- **Bismark Jun Iti Kuwakino** -
Presidente